

SAÚDE**Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP****Aviso (extrato) n.º 23333/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho, na carreira especial de enfermagem, categoria de enfermeiro, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de três (3) postos de trabalho na carreira especial de enfermagem, categoria de enfermeiro do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., para o Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa, na modalidade de vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado.

1 – Para efeitos do disposto no artigo 30.º e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (adiante designada por LTFP), torna-se público que, por Despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), de 13 de agosto de 2026, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para o preenchimento de três postos de trabalho da carreira especial de enfermagem, categoria de enfermeiro, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa.

2 – Identificação e caracterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira especial de enfermagem, categoria de enfermeiro, é classificada como de grau 3 de complexidade funcional, às funções inerentes às respetivas qualificações e competências em enfermagem, compreendendo plena autonomia técnico-científica, conforme o previsto nas alíneas a) a i) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, nomeadamente: acolher o dador, proceder à colheita de amostras e Sangue Total em Posto Fixo e Sessões de Colheita Móveis; proceder à colheita de componentes sanguíneos por aférese; proceder à colheita de amostras de sangue para inscrição de dadores no CEDACE, dando cumprimento aos procedimentos previamente estabelecidos; estabelecer com o dador uma relação de empatia durante o processo da dádiva de forma a potenciar o binómio satisfação/fidelização; informar o dador dos cuidados pós dádiva e promover comportamentos de vida saudáveis, realizar triagem a potenciais dadores de sangue conforme o estabelecido no manual de triagem e outras referências em vigor na instituição; identificar e tomar atitudes terapêuticas imediatas perante as reações adversas à dádiva, administrar a terapêutica prescrita, utilizar e zelar pela funcionalidade dos equipamentos da colheita de sangue total e aférese; utilizar na prática os aplicativos informáticos em uso na instituição.

3 – Âmbito de Recrutamento:

3.1 – O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 30.º LTFP, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2024, de 20 de junho.

3.2 – Segundo o disposto na alínea j) do artigo 13.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente:

a) Se encontrem integrados por tempo indeterminado na carreira;

b) Sejam titulares da categoria a concurso; e,

c) Não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos na mapa de pessoal do IPST, IP, idênticos aos que, para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

4 – Requisitos de admissão:

4.1 – Requisitos gerais – Podem ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, cumulativamente, os requisitos gerais enunciados no artigo 17.º da LTFP, bem como os requisitos estabelecidos no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, na redação atual.

4.2 – Requisitos especiais:

- a) Licenciatura em Enfermagem
- b) Possuir a cédula profissional, atribuída pela Ordem dos Enfermeiros.

5 – Nos termos do disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, o presente Aviso é publicitado na íntegra na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), e na página eletrónica do IPST, IP (www.ipst.pt), no 1.º dia útil após a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, do presente Aviso (extrato).

10 de setembro de 2026. — O Vogal do Conselho Diretivo do IPST, I. P., Victor Marques.

320041490